

EDUCAÇÃO DE ADULTOS: CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS ADULTOS APRENDENTES/FORMANDOS

Prioridades do Projeto Erasmus+ Educação de Adultos

- Inclusão, diversidade e equidade;
- Transformação digital;
- Ambiente e combate às alterações climáticas;
- Participação na vida democrática, valores comuns e participação cívica.

Objetivos do Projeto Erasmus+ Educação de Adultos

- Adotar medidas conducentes à disponibilidade de oportunidades de aprendizagem para os adultos que procuram o AEMB;
- Promover a capacitação digital generalizada dos adultos aprendentes e dos educadores e outro pessoal de educação de adultos;

Informações importantes

- Fomentar uma mudança de atitudes e de comportamentos, no âmbito da cidadania para o desenvolvimento sustentável.
1. Disponibilidade para viajar para o estrangeiro durante 7-9 dias;
 2. Os formandos selecionados, mas que, por motivos imputáveis ao próprio, não possam participar nas datas das mobilidades, serão excluídos, e passar-se-á para o primeiro candidato suplente e assim sucessivamente;
 3. As mobilidades serão consideradas como atividades letivas.
 4. Podem candidatar-se todos os formandos a frequentar o ano letivo 2025-2026 em turmas das Formações Modulares ou na modalidade de RVCC (Centro Qualifica), da entidade promotora AEMB;
 5. A seleção dos candidatos obedece a quem tiver mais pontuação (critérios de seleção + entrevista).

Princípios subjacentes aos critérios

- Inclusão
- Diversidade
- Equidade

Deveres dos Formandos

De modo a assegurar a qualidade dos resultados finais para cada projeto de mobilidade em que o AEMB esteja envolvido, os participantes deverão:

- Assinar um compromisso de envolvimento em que aceitam ter disponibilidade para a participação em eventos/atividades, locais ou internacionais, ao longo da vigência do projeto;
- Entregar um relatório final da sua participação no projeto para qual foram selecionados;
- Mostrarem-se disponíveis para a mobilidade europeia, com o objetivo de melhorar o seu desempenho profissional.

Ação - Chave 1 – Educação de Adultos

Candidatura: 2025-1-PT01-KA121-ADU-000122497

Critérios de seleção

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1. Adultos em situação comprovativa de desemprego.	05
2. Comprovativo de frequência de ações formativas no âmbito da educação de adultos num passado recente (até 2 anos) e que esta tenha concorrido para a conclusão de um nível de certificação escolar.	20
3. Carta de Motivação: Motivação e Empenho para a aquisição de competências.	30
4. Primeira oportunidade em contactar novas nacionalidades formativas e culturais	05
5. Entrevista: 5.1 Comunicação (clareza e precisão) - (10 pontos). 5.2 Domínio com o nível de proficiência básica de uma língua estrangeira - (10 pontos). 5.3 Iniciativa e autonomia - (10 pontos). 5.4 Adaptação a outras culturas - (10 pontos).	40

Critérios de desempate

1. Pontuação mais elevada obtida no critério 5;
2. Pontuação mais elevada obtida no critério 3;
3. Ordem de submissão da candidatura.

Júri do procedimento

Função	Identificação	Cargo
Presidente	Augusto Pereira	Subdiretor do Agrupamento
1º Vogal	Maria do Carmo Aires	Coordenadora do CQ
2º Vogal	Sérgio Cardia	TORVC

Notas:

1. O prazo para apresentação das candidaturas será determinado anualmente;
2. Todos os candidatos poderão reclamar por escrito, no prazo de 3 dias úteis, a contar da data da publicação da lista provisória;
3. Findo o prazo de reclamação, será elaborada a lista definitiva, a qual será submetida à apreciação do Diretor do AEMB.

Os Coordenadores do Projeto ERAMUS+ Educação de Adultos

Augusto Pereira

Maria do Carmo Aires